

## Esclarecimentos sobre Notícia

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras” ou “Companhia”) informa que recebeu o Ofício nº 230/2023/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 12 de julho de 2023, que solicita os seguintes esclarecimentos:

### Ofício nº 230/2023/CVM/SEP/GEA-1:

*“Senhor Diretor,*

- 1. Reportamo-nos à notícia veiculada em nesta data no jornal O Globo, seção Economia, sob o título: “Petrobras leva calote de R\$ 140 milhões em refinaria”, em que constam as seguintes afirmações:*

*A Petrobras decidiu interromper os trabalhos referentes ao processo de transferência de gestão da refinaria SIX (Unidade de Industrialização do Xisto), localizada no Paraná, que foi vendida para a empresa Forbes & Manhattan Resources, subsidiária da Forbes & Manhattan (F&M), uma holding canadense de capital fechado e com foco em mineração. À decisão foi tomada após a companhia dar um calote na estatal de R\$ 140 milhões.*

*O processo de transferência de gestão é comum em processos de venda de ativos. Após assinado o acordo de venda, há uma transição para transferir o controle da refinaria, que é administrada pela Petrobras, para o novo comprador. Geralmente, esse processo pode levar de 12 a 18 meses. Nesse período, há um suporte por parte da estatal na área administrativa e de apoio técnico na operação da refinaria.*

*Durante esse tempo, a compradora paga pelos serviços prestados pela Petrobras.*

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**PUBLICA**

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S<sup>a</sup>. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.....”.

## Esclarecimentos

Em atendimento ao Ofício, a Companhia esclarece que não o cumprimento de obrigações contratuais por parte da Forbes Resources Brazil Holding S.A. (“Forbes”) (adquirente da Paraná Xisto), referentes aos serviços prestados no âmbito do Contrato de Suporte Temporário Administrativo e de Apoio Técnico à Operação da Refinaria (“TSA”), assinado em novembro de 2022, resultou no acionamento, pela Petrobras, da cláusula de interrupção dos serviços, prevista no TSA.

Sendo assim, os serviços de suporte transitório que a Petrobras presta à Paraná Xisto S.A. (ou PX Energy), de caráter administrativo e de apoio técnico à operação da industrialização de xisto, foram interrompidos, temporariamente, a partir do dia 10/07/2023; e seguirão interrompidos até que se chegue a uma solução, de comum acordo, com base nas tratativas que seguirão entre as partes.

No que tange ao valor devido pela Forbes à Petrobras mencionado na notícia, a Companhia esclarece que a informação não está correta. O montante divulgado refere-se, na verdade, ao valor total do contrato celebrado, estando a dívida em patamar inferior.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**PUBLICA**

Considerando que os valores envolvidos no contrato em questão não são materiais e que a gestão de contratos faz parte do dia a dia operacional da indústria de óleo, gás e energia, a Companhia entende não haver qualquer ato ou fato relevante a ser divulgado com relação ao tema.

Fatos julgados relevantes serão oportunamente divulgados ao mercado.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**PUBLICA**